



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

**Estado de São Paulo**

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone: (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincao@rincao.sp.gov.br) Site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

Ofício nº. 638/2024

Rincão, 14 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Pelo presente, encaminhamos anexo o Ofício DMS 127-2024, que responde ao Requerimento 108/2024.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**BRAZ RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssima Senhora

**ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Rincão-SP.

**Câmara Municipal**

**Comprovante do Protocolo**

**Número:** 1243 / 2024

**Tipo:** Ofícios Recebidos 291

**Data da Entrada:** 15/10/2024 - Hora: 10:13:09

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto/Ementa:** Of. nº 638/24 de 14/10/24 - Encaminha Of. DMS nº 127/24 Responde Requerimento nº 108/24 Ver. Giovanna - Solicito informação ao Diretor de Saúde sobre Pronto Socorro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO-SP**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prudente de Moraes, 295, Centro, Rincão-SP, CEP.14830-000,

Tel. 16-33953322

CNPJ. FMS 11.923.686/0001-09 - CNPJ. PM 56.338.247/0001-77

E-mail: saude@rincao.sp.gov.br

**Ofício DMS 127-2024**

**Gabinete do prefeito**

**Srº Braz Rodrigues**

Rincão, 11 de outubro de 2024.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 108/24 – Informações Pronto**

**Socorro.**

O Departamento de Saúde vem através desta informar conforme segue a solicitação:

O Pronto Socorro do município de Rincão mantém a mesma estrutura anterior de leitos de urgência, um leito cadastrado no Departamento Regional de Saúde III de Araraquara, porém como já ocorreu por várias vezes conseguimos atender duas urgências ao mesmo tempo e se ocorrer uma terceira também conseguimos nos estruturar para atender em seguida pedimos suporte a regional e SAMU para encaminhar os pacientes com maior urgência, mas sempre garantimos a estabilização do paciente antes de ser encaminhado.

Em relação a assistência quando ocorre a queda de energia, informamos que a assistência não é interrompida, pois mantemos os planos de contingência para as diversas situações que podem ocorrer, assim como também pedimos suporte a CPFL para atendimento com prioridade ao Pronto Socorro.

O gerador localizado no fundo do prédio do Departamento de Saúde encontra-se desativado no momento, como sabido por todos estamos em processo de reforma, onde foi necessário desativar o gerador para aloca-lo em lugar adequado, pois anteriormente o gerador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO-SP**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prudente de Moraes, 295, Centro, Rincão-SP, CEP.14830-000,

Tel. 16-33953322

CNPJ. FMS 11.923.686/0001-09 - CNPJ. PM 56.338.247/0001-77

E-mail: saude@rincao.sp.gov.br

ficava atrás da clínica de fisioterapia e acabava por prejudicar os atendimentos devido aos ruídos excessivos.

Em relação a manutenção, informo que foi verificado junto a prefeitura e o equipamento no momento não possui documentos sobre manutenção do gerador, porém informamos que diariamente verificava-se os níveis de combustível e óleo, sistema de aquecimento, inspeção da tubulação de ar e vistoria para verificar corrosão no equipamento, pelos profissionais do Departamento Municipal de Saúde.

Sendo só o que se nos oferece para o momento, valemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de estima e respeito.

Aradrina Oliveira  
Diretora Municipal de Saúde  
Diretora da Divisão em Assistência á Saúde